



ESTADO DE MATO GROSSO

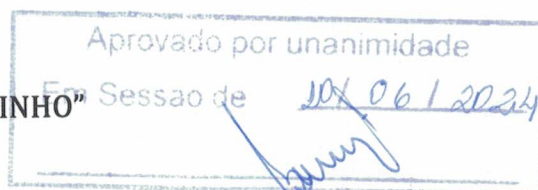
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 222/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mostrando a necessidade de adquirir novas unidades de cadeiras de rodas anfíbias, para o município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos cidadãos que apresentam redução da mobilidade. Sabe-se, que o município de Nova Xavantina MT, já tem algumas unidades de cadeiras de rodas anfíbias. No entanto, o quantitativo disponibilizado não é suficiente para atender toda a demanda do município, principalmente ao considerarmos que durante o período de festival de praia/férias (período que se aproxima), aumenta o número de usuários/pessoas com mobilidade reduzida das cadeiras e com o objetivo de garantir condições a todos os que precisam, justifica o nosso pedido. A atual indicação reforça a indicação de nº 115/23, aprovado por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 17/04/23. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de junho de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”
Vereador